



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXTRAS



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 475 :: SEGUNDA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 036/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022..... 1

DECRETO Nº 036/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, IV, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.989/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, em razão dos jogos da

Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

I – No dia **24/11**, o expediente terá início às **08:00h** e encerrará às **12:00 h**;

II – No dia **28/11**, o expediente terá início às **08:00h** e encerrará às **11:00h**;

III – No dia **02/12**, o expediente terá início às **08:00h** e encerrará às **12:00h**.

Parágrafo único: Ficam excluídos do disposto do artigo 1º os expedientes nos seguintes órgãos:

I – Os órgãos e entidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, tais como os serviços hospitalares e de ambulatório, nos Centros de Saúde, nos Postos de Saúde etc;

II – Serviços de Limpeza Pública;

III – Serviços de transportes da área de saúde para atendimento a pacientes; em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio;

IV – Serviços da Guarda Municipal;

V – Serviços da Vigilância Sanitária;

VI – Serviços do Conselho Tutelar;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 631747f779803b0046eb522162a5f2cff4f584b7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **(21/11/2022)**.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 631747f779803b0046eb522162a5f2cff4f584b7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

